



PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 3, DE 2 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no cumprimento do que dispõe a alínea "a" , do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no caput e no parágrafo único do artigo 49, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI,
RESOLVE:

Matricular o Sr. **ARTHUR FERREIRA NUNES**, CPF nº xxx.968.904-xx, como Leiloeiro Público Oficial, sob matrícula nº 122, conforme Processo nº MSA2600017138, protocolado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 27 de janeiro de 2026.

Campo Grande-MS, 2 de março de 2026

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS